

Aos vinte e um dias do mês de Novembro de dois mil e cinco, pelas dezoito horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Município, teve início a reunião pública ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos seguintes membros do órgão executivo: -----

Dr. José Macedo Vieira, Presidente da Câmara Municipal, -----

Arq. Joaquim José da Silva Garcia, Vereador, -----

Eng. Aires Henrique do Couto Pereira, Vereador, -----

Prof. Luís Diamantino de Carvalho Batista, Vereador, -----

Dr. João Carlos Cruz Sousa Lima-----

Dr. Afonso Gonçalves da Silva Oliveira, Vereador, -----

Arq. José Pedro Matos Ferreira, Vereador, -----

Dra. Maria Isabel Meireles Maio Graça, Vereadora e -----

Eng. Manuel Macedo Angélico, Vereador. -----

#### 1. - INTERVENÇÃO DE VEREADORES -----

##### 1.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR ARQ. JOAQUIM JOSÉ DA SILVA GARCIA -----

Aberta a reunião, o Vereador Arq. Joaquim José da Silva Garcia, pediu a palavra para prestar o seguinte esclarecimento: Na reunião de 7 de Novembro, aquando da apreciação da 46ª. Alteração ao Orçamento de 2005, a propósito do item sobre as Horas Extraordinárias, referiu um valor que dias depois veio a constatar estar errado, apesar de ninguém o ter detectado, nem mesmo os Vereadores do PSD. Assim, impelido pelo rigor e pela honestidade, de imediato tratou de corrigir a Declaração de Voto que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista haviam feito, de enviar a versão revista por correio electrónico ao Dr. Jorge Caimoto, Secretário das Reuniões de Câmara, fazendo-a acompanhar da indicação de que, na reunião seguinte (21 de Novembro) apresentaria pessoalmente a todos os membros do Executivo o seu pedido de desculpas pelo lapso cometido. Por outro lado, como a Comunicação Social havia publicado o número referido, cuidou igualmente de corrigir o facto para que não ficasse no conhecimento público uma informação errada que teria certamente um efeito negativo para a Câmara. Esta acção revestiu-se de urgência com vista a corrigir o erro o mais rapidamente possível. Explicado o sucedido, o Vereador Arq. Joaquim José da Silva Garcia apresentou formalmente um pedido de desculpas a todos os membros do Executivo.-----

##### 1.2 - DECLARAÇÃO DO VEREADOR DR. AFONSO GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA -----

De seguida, o Vereador Dr. Afonso Gonçalves da Silva Oliveira pediu a palavra para fazer a seguinte **Declaração**: “Na última reunião de Câmara e a propósito da aprovação das alterações orçamentais apresentadas a ratificação do Executivo Municipal, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, entre outros argumentos, justificaram a sua posição referindo que o montante da despesa em horas extraordinárias em 2005 foi de 1.282.000 eur. A esta posição deram grande relevo na Comunicação Social. No Jornal “O Comércio da Póvoa” de 17 de Novembro de 2005, vêm rectificar o valor afirmado na

última Reunião de Câmara. Corrigem o montante para 641.440 eur. Queremos assim declarar o nosso desagrado, por duas razões fundamentais: 1. Para que o discurso dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista coincida com o comportamento, deveríamos ter conhecimento deste pedido de correcção ao erro cometido, nesta reunião de Câmara e não pela comunicação social. 2. É no mínimo estranho que se mantenham rigorosamente os mesmos argumentos quando o valor corresponde a cerca de metade do referido na declaração de voto. Não deixamos de manifestar a nossa firme vontade em promover uma maior racionalidade na organização dos serviços da Câmara e que esta como outras questões que se prendem com a necessidade de reduzirmos os custos associados ao seu funcionamento com melhoria da qualidade, fazem parte das nossas prioridades para estes próximos 4 anos. Não podemos também deixar de referir que o que está em causa é a qualidade e quantidade de serviços que prestamos à população (inúmeras actividades que se realizam à noite e ao fim de semana)”.

De seguida, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da ORDEM DO DIA.

## **2 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 05.11.07**

É presente para aprovação a acta referida em título, a qual já se encontra devidamente subscrita pelo Secretário da reunião e vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, aprovar a acta apresentada.

## **3 - LOTE N.º 48 DO PARQUE INDUSTRIAL DE LAUNDOS**

NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DESTES PONTOS AUSENTOU-SE O VEREADOR AFONSO OLIVEIRA.

Através de requerimento de 18 do corrente, vem a Lar Bombas, Lda. solicitar que a venda do lote 48 (que lhe foi adjudicado por deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião de 2 de Maio do corrente ano) seja feita ao Banco Comercial Português, SA, por força de um financiamento a que recorreu. Por seu turno, o Banco Comercial Português, SA, através de requerimento da mesma data, referindo que a Lar Bombas pretende celebrar um contrato de locação financeira, tendo por objecto o lote 48 do PIL, vem solicitar a não aplicabilidade da cláusula de reversão, bem como, autorizar a alienação do imóvel ao Banco Comercial Português, S.A. e autorizar aquela Instituição a proceder à alienação ou relocação do imóvel no âmbito do contrato de locação financeira. Sobre os pedidos formulados, é presente Informação prestada pelo Chefe da Divisão dos Serviços Jurídicos. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alienação do lote 48 do PIL ao Banco Comercial Português, S.A. e, bem assim, autorizar esta Instituição a proceder à alienação ou relocação do imóvel, mantendo as demais condições de alienação constantes do REGULAMENTO DE ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO DO PARQUE INDUSTRIAL DE LAUNDOS, aprovado pela Câmara Municipal em reunião de 21 de Março do corrente ano. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, questionar os Serviços de Finanças deste concelho acerca da liquidação de IMT, devida pela transmissão da posse do lote. Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente este assunto no pressuposto de que tenham sido previamente cumpridas todas as obrigações fiscais dos Requerentes, recomendando à Câmara que, enquanto principal interessada na cobrança de IMT, faça a correspondente verificação junto dos Serviços de Finanças, quer quanto à utilização autorizada (no âmbito do Contrato de Promessa de Compra e Venda) quer quanto à transmissão de posse de Lote.

#### **4 - CONCURSOS DE PESSOAL - HOMOLOGAÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES FINAIS -----**

São presentes para apreciação do executivo municipal, as actas referentes à reunião do Júri dos seguintes Concursos: 1) Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da carreira de Técnico Superior (Economia, Gestão e Contabilidade) estagiário; 2) Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares da carreira de Técnico Estagiário; 3) Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da carreira/categoria de Guarda-Nocturno; 4) Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da carreira de Técnico Superior (Área de Psicologia) estagiário. Nas referidas actas constam a lista de classificação final e sua fundamentação, documentos estes cujas cópias ficam a fazer parte integrante desta acta. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, homologar as classificações atribuídas pelo Júri dos concursos. Os vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte Declaração de Voto: “Os processos de Concursos Externos de Ingresso ora apreciados ocorreram em datas anteriores à tomada de posse do presente Executivo. Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente a homologação das classificações finais. Não obstante Recomendam o seguinte: **A.** As pessoas são o recurso mais caro e precioso de qualquer organização. **B.** As eventuais deficiências na definição das necessidades, na caracterização dos perfis ou no recrutamento das pessoas, podem acarretar consequências negativas que se prolongam por prazos muito dilatados, em última instância até 40 anos, ou seja, muito para além da permanência nos cargos dos decisores políticos que os determinaram. **C.** Assim, nesta matéria deve agir-se com a máxima prudência. **D.** É conveniente a institucionalização de um Processo de Planeamento anual das necessidades de recursos humanos. Isto implicaria a criação de um Departamento de Recursos Humanos tecnicamente apetrechado que faça, em cada momento, a leitura global e integrada do funcionamento dos diversos sectores municipais (necessidades, excedentes, mobilidade...) e desenvolva o processo anual de planeamento dos recursos atendendo às vocações disponíveis ou a contratar. **E.** Pelo exposto, não se deve contratar avulsamente mas de acordo com uma estratégia a médio e longo prazo. **F.** Quanto ao processo de recrutamento, sem prejuízo do cumprimento de todas as disposições legais em vigor aplicáveis, ele deveria procurar aferir a adequabilidade dos candidatos às necessidades e aos perfis dos vários postos de trabalho a preencher. Para isso estão hoje disponíveis técnicas próprias de gestão e recrutamento de recursos humanos amplamente praticadas nos sectores público e privado”.

#### **5 - TARIFA DA ÁGUA PARA O ANO DE 2006 - OFÍCIO DA EMPRESA ÁGUAS DO CÁVADO, S.A., DE 2005.OUT.21 -**

Através do ofício acima referido, a empresa Águas do Cavado informa para efeito de eventual inclusão nos instrumentos previsionais de gestão municipal e, na sequência da aprovação, em reunião do Conselho de Administração de 13 de Setembro de 2005, da proposta de Orçamento e Projecto Tarifário para 2006, que a tarifa proposta ao Concedente para fornecimento de água foi de 0,4301 €/m<sup>3</sup>, tal qual está previsto no Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, aceitar a tarifa fixada pela empresa Águas do Cávado.

#### **6 - ACTUALIZAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS -----**

##### **6.1 - REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL -----**

Determina o artigo 11.º do “Regulamento do Mercado Municipal” que as taxas de utilização serão actualizadas anualmente, de acordo com um índice a definir pela Câmara Municipal, o qual não se poderá afastar mais do que duas unidades percentuais do índice aplicável ao arrendamento comercial. Nos termos da disposição regulamentar enunciada e considerando que o índice aplicável à actualização de rendas para o ano 2006 é 1,021 (Aviso n.º 8457/2005, de 19 de Setembro, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística no n.º 189 II Série do Diário da República, de 30 de Setembro de 2005). Nos termos da disposição regulamentar enunciada e considerando que o índice aplicável à actualização de rendas para o ano 2006 é 1,021 (Aviso n.º 8457/2005, de 19 de Setembro, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística no n.º 189 II Série do Diário da República, de 30 de Setembro de 2005), a Câmara **deliberou**, por unanimidade, actualizar em 3 % as taxas constantes das tabelas anexas ao “Regulamento do Mercado Municipal”.-----

#### **6.2 - REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS** -----

Determina o artigo 10.º do “Regulamento de Taxas e Outras Receitas”, que as taxas e outras receitas previstas nas Tabelas a ele anexas serão actualizadas anualmente, de acordo com um índice a definir pela Câmara Municipal, o qual não se poderá afastar mais do que duas unidades percentuais do índice aplicável à actualização das rendas do arrendamento comercial. Nos termos da disposição regulamentar enunciada e considerando que o índice aplicável à actualização de rendas para o ano 2006 é 1,021 (Aviso n.º 8457/2005, de 19 de Setembro, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística no n.º 189 da II Série do Diário da República, de 30 de Setembro de 2005). Nos termos da disposição regulamentar enunciada e considerando que o índice aplicável à actualização de rendas para o ano 2006 é 1,021 (Aviso n.º 8457/2005, de 19 de Setembro, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística no n.º 189 da II Série do Diário da República, de 30 de Setembro de 2005), a Câmara **deliberou**, por unanimidade, actualizar em 3 % as taxas constantes das tabelas anexas ao “Regulamento de Taxas e Outras Receitas”.-----

#### **6.3 - REGULAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO** -----

Determina o n.º 3 do artigo 5.º do “Regulamento da Taxa Municipal de Urbanização”, que o valor do factor “P” (correspondente ao custo de construção, determinado no artigo 9º da Portaria n.º 828/88, de 29 de Dezembro e reportado a 01 de Janeiro de 1989) é actualizado em 1 de Janeiro de cada ano, utilizando-se para o efeito uma taxa a definir pela Câmara Municipal que se não poderá afastar mais do que duas unidades percentuais da taxa de inflação estimada por fontes oficiais para o ano anterior. Nos termos da disposição regulamentar enunciada e considerando que o índice aplicável à actualização de rendas para o ano 2006 é 1,021 (Aviso n.º 8457/2005, de 19 de Setembro, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística no n.º 189 da II Série do Diário da República, de 30 de Setembro de 2005). Nos termos da disposição regulamentar enunciada, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, que o factor "P" previsto no artigo 5.º do "Regulamento da Taxa Municipal de Urbanização" seja actualizado em 3 %.

#### **7 - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM** -----

A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Electrónicas) veio estabelecer o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações electrónicas e aos recursos e serviços conexos e

define as competências da autoridade reguladora nacional neste domínio (o Instituto de Comunicações de Portugal - Autoridade Nacional de Comunicações, ICP-ANACOM). Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 106.º da citada Lei, os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de telecomunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, do domínio público e privado municipal, podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem - a TMDP. Determina a alínea b) do mesmo n.º 2 do artigo 106.º que “o percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%”. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal, propondo que o órgão deliberativo, no exercício da competência que lhe é conferida pelo artigo 53.º, n.º 2, alínea e), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, fixe em 0,25 % a Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar no ano de 2006, nos termos do disposto nos artigos 106.º, n.ºs 1 e 2 alínea b) e 123.º, n.º 2, da Lei n.º 05/2004, de 10 de Fevereiro.-----

#### **8 - REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA LIPOR -----**

Tornando-se necessária a indicação dos representantes do Município da Póvoa de Varzim nos órgãos sociais da Lipor, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, designar para representar o Município na Assembleia Intermunicipal da Lipor o Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores Eng. Aires Henrique do Couto Pereira e Eng. Manuel Macedo Angélico.-----

#### **9 - ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 41 DO PIL - REQUERIMENTO DE “MADEICÁVADO-MADEIRAS, S.A.” -----**

Através do ofício acima referido, a empresa Madeicávado Madeiras, S.A. tendo adquirido em Maio de 2003 a sociedade Madeiras M.A. Machado Lda., assumindo a partir dessa data todas as responsabilidades que a empresa tinha incluindo as prestações anuais provenientes da alienação feita do lote 41 no Parque Industrial de Laúndos, vem solicitar que a escritura definitiva do lote seja feita a Madeicávado Madeiras, S.A. comprometendo-se a assumir todas as responsabilidades dá provenientes. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, deferir o pedido, autorizando a alienação do lote 41 do PIL à Madeicávado Madeiras, SA. Mais **deliberou** a Câmara, também por unanimidade, questionar os Serviços de Finanças deste concelho acerca da liquidação de IMT, devida pela transmissão da posse do lote. Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente este assunto no pressuposto de que tenham sido previamente cumpridas todas as obrigações fiscais dos Requerentes, recomendando à Câmara que, enquanto principal interessada na cobrança de IMT, faça a correspondente verificação junto dos Serviços de Finanças, quer quanto à utilização autorizada (no âmbito do Contrato de Promessa de Compra e Venda) quer quanto à transmissão de posse de Lote.-----

#### **10 - APOIOS AO ABRIGO DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI DAS AUTARQUIAS LOCAIS (LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO) -----**

Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos cidadãos e, bem

assim, apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.-----

**10.1 - II ENCONTRO DE PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA - OFÍCIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS PROF. FERNANDO BARBOSA, DE 2005.OUT.26 -----**

Através do ofício referido em epígrafe, o Centro de Formação de Associação de Escolas Prof. Fernando Barbosa pretendendo realizar o II Encontro de Professores de Língua Portuguesa solicita o seguinte apoio desta Autarquia: a) duas ofertas VIP para os Conferencistas, b) cerca de 150 lembranças para os participantes, c) uma mesa e duas cadeiras para a entrada destinadas ao serviço de secretariado do Encontro, d) uma mesa central no palco, com 6 cadeiras, arranjo floral, copos, águas e três microfones, e) tribuna com microfone, f) dois microfones volantes, g) projector multimédia para projecção a partir de computador e h) serviço de Porto de Honra na Casa da Juventude, no dia 29 de Novembro, pelas 17h30 para 150 pessoas. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, deferir a pretensão.-----

**10.2 - 19º ANIVERSÁRIO/PEDIDO DE APOIO - OFÍCIO DA JUVENORTE-CENTRO DE DESPORTO E CULTURA, DE 2005.OUT.31 -----**

Através do ofício supracitado, o Centro de Desporto e Cultura Juvenorte informa que vai festejar no próximo mês de Dezembro o seu 19º Aniversário. Nesta conformidade, solicitam apoio desta autarquia na disponibilização do Auditório Municipal para o dia 18 de Dezembro, a partir das 12h00, assim como a respectiva luz e som. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, autorizar a utilização do Auditório Municipal e, bem assim, conceder o demais apoio logístico solicitado pela Juvenorte - Centro de Desporto e Cultura.-----

**10.3 - FESTIVIDADES DO 128º ANIVERSÁRIO - OFÍCIO DA REAL ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PÓVOA DE VARZIM. DE 2005.OUT.14 -----**

Através do ofício acima referido, a Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários desta cidade informa que pretende levar a efeito uma iniciativa cultural, com o Grupo Coral da Justiça do Porto incluída nos festejos dos 128 anos. Assim, vêm solicitar o patrocínio desta Autarquia na cedência do Auditório Municipal no próximo dia 12 de Novembro; disponibilidade de um autocarro para a deslocação de 54 pessoas que constituem o Grupo Coral da Justiça e oferta de um lanche. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, autorizar a utilização do Auditório Municipal e, bem assim, conceder o demais apoio solicitado.-----

**10.4 - PEDIDO DE APOIO - OFÍCIO DA COMISSÃO DE FESTAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DO CASTELO, DE 2005.OUT.19 -----**

Através do ofício supracitado, a Comissão de Festas da Imaculada Conceição do Castelo pretendendo realizar nos dias 7 e 8 de Dezembro do corrente ano, a festa anual em honra da Imaculada Conceição do Castelo, vem solicitar a colocação de um quadro eléctrico para a ligação do som destinado aos espectáculos que irão decorrer durante as festividades. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado.-----

**10.5 - PEDIDO DE APOIO - OFÍCIO DA PARÓQUIA DA MATRIZ - NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, DE 2005.OUT.21** -----

Através do ofício referido em epígrafe, o Padre António Brandão Martins Torres, pároco da Igreja Matriz, em representação da Comissão de Festas do Senhor do Bonfim, informa que terá lugar no dia 4 de Dezembro do corrente ano, um leilão para angariação de fundos para as festas em honra do Senhor do Bonfim do próximo ano. Assim, solicitam a colocação de um palco com cobertura e holofotes, 8 grades e um quadro de luz de 30 ampéres e ainda a instalação sonora para o respectivo leilão. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado.-----

**10.6 - CAMPEONATO EUROPEU DE BOCCIA 2005** -----

Em reunião de 3 de Janeiro de 2005, a Câmara deliberou assumir os encargos decorrentes da utilização do Pavilhão Municipal por parte da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral, tendo em vista a realização do Campeonato Europeu de Boccia, que decorreu no período de 10 a 19 de Junho de 2005. De acordo com a Informação do Gabinete de Desporto o custo total da utilização seria de 9387,50 € acrescido de 0,50 € por utente/hora/local. Porém, o custo total da utilização do Pavilhão Municipal, para esse evento, foi de 34.685,00 € com a justificação constante do ofício da Varzim Lazer, EM, de 9 de Agosto do corrente ano. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, assumir os encargos decorrentes da utilização do Pavilhão Municipal.-----

**10.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CARTA DOS SERVIÇOS SOCIAIS DESTA CÂMARA MUNICIPAL, DE 2005.NOV.02**

Através da carta referida em epígrafe, os Serviços Sociais desta Câmara Municipal indica a previsão da despesa a efectuar com os brinquedos para os Institutos Maria da Paz Varzim e Madre Matilde, bem como para a Festa de Natal dos funcionários do Município no valor total de 17.550,00 €, solicitando para o efeito a atribuição de um subsídio. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 17.550,00 € aos Serviços Sociais desta Câmara Municipal.-----

**10.8 - DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA** -----

Relativamente às deliberações vindas de tomar, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista reiteram a **Declaração de Voto** constante do ponto 12.14 da acta da reunião de 7 do corrente mês de Novembro.----

**11 - PROPOSTA APRESENTADA PELOS VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA - REVISÃO DO PDM - UM ESPAÇO DE CIDADANIA** -----

Pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista foi apresentada a **proposta** que a seguir se transcreve: "1. Em nosso entender a participação dos cidadãos nos processos de elaboração das soluções e da decisão é útil, porque contribui para diminuir as possibilidades de erros ou omissões, auxilia o trabalho de definição de prioridades, aumenta o grau de compromisso entre eleitos e população e melhora a informação de que os serviços municipais dispõem sobre cada lugar e a respectiva circunstância. A participação é útil para a Câmara que, assim, pode decidir melhor. Mas é útil, sobretudo, para as populações, porque quanto melhores forem as decisões da Câmara, melhor é o serviço prestado às pessoas. 2. Como refere o Prof. Manuel Costa Lobo, "o PDM tem que ser um serviço para otimizar

*soluções dos problemas do território, tem que ser uma festa, mas exige a colaboração de todos, a tal exigência social e moral a que todos nos obrigamos como seres humanos conscientes e bem formados.”*

Tal desiderato só é possível se os cidadãos se identificarem com o PDM, o que implica compreendê-lo na sua essência, nos seus objectivos e na forma como actua sobre a realidade no quotidiano. Mas isso é tanto mais possível quanto maior for a participação das pessoas na sua elaboração. 3. O Plano Director Municipal da Póvoa de Varzim (PDM) deverá ter, acima de tudo, uma função de orientação estratégica que ajude a programar, a promover e a acompanhar o desenvolvimento sustentável do concelho nas mais variadas áreas, tendo sempre presentes conceitos como o equilíbrio ambiental, a protecção do património cultural e natural e a arquitectura da paisagem. Está em curso a revisão do PDM. Esta acção não pode acontecer à porta fechada, distante da participação democrática, para ser apresentado no fim do processo, como facto consumado. E não basta o cumprimento frio, estrito e minimalista dos procedimentos previstos na Lei. À resposta meramente burocrática deve dar-se lugar à realização atempada de todas as acções necessárias ao envolvimento efectivo da Comunidade, designadamente, exposições, conferências e debates temáticos, recolha de críticas e sugestões, porque, tratando-se de um processo complexo e abrangente, pretende-se que seja o mais aberto e transparente possível. A participação dos Municípios será fundamental para dinamizar, enriquecer e legitimar o trabalho desenvolvido e para que, eles próprios, sintam o PDM como realmente seu, porque o compreendem, com ele se identificam e se identificam com o Modelo de Desenvolvimento nele consubstanciado. 4. Para esse efeito, é preciso criar instrumentos de participação, passíveis de uma permanente renovação de forma criativa. O primeiro passo a dar será proporcionar aos cidadãos o conhecimento do trabalho realizado até ao momento, a avaliação das consequências no território e no processo de desenvolvimento da aplicação do conteúdo do PDM em vigor nos últimos dez anos, as suas fragilidades e as suas potencialidades e as principais orientações alinhavadas como base do trabalho de revisão. Em simultâneo é preciso criar mecanismos concretos de envolvimento e auscultação continuada dos diversos agentes de referência de âmbito local – indivíduos e instituições públicas e privadas. E promover, de calendarizada, um conjunto de conferências temáticas, animadas por especialistas das diversas áreas do conhecimento, que assegurem a reflexão e o debate sobre os temas estratégicos, interdisciplinares, orientados para a definição dos cenários de futuro que queremos para a nossa terra. Por isso, propomos que, a) tão breve quanto possível, seja feito um Ponto de Situação do processo de revisão do PDM em reunião do Executivo Municipal, com a participação do Técnico Responsável; b) no prazo de 30 dias, seja elaborado um programa de acções e respectiva calendarização constituído por exposições e conferências temáticas (entre outras, habitação, mobilidade, equipamentos, ambiente e paisagem, sinalética), bem como a criação e divulgação de um sistema amigável de recolha de comentários e sugestões dos Municípios.” A Câmara **deliberou**, por maioria, com votos a favor dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e votos contra do Presidente da Câmara e dos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, rejeitar a proposta apresentada. O Vereador Arq. Pedro Matos fez a seguinte **Declaração de Voto**: “**I. Ponto da situação** – O Município já deu início ao procedimento de

revisão do PDM, através de deliberação em reunião de Câmara de 22 de Abril de 2002. O processo encontrando-se o mesmo neste momento na fase de Elaboração de Propostas, cuja conclusão se prevê em Fevereiro de 2006. Paralelamente a esta fase, decorre o acompanhamento pela Comissão Mista de Coordenação, já tendo decorrido duas reuniões plenárias da Comissão mista, e quatro reuniões sectoriais da mesma Comissão. A calendarização aponta para conclusão do processo em meados de 2007 (o Sr. Dr. António Ramalho já elaborou a calendarização previsional e está no momento a efectuar uma informação detalhada sobre o ponto de situação do procedimento).

**II. Proposta PS - Quanto ao proposto em a):** O DGUA detém o ponto de situação detalhado do procedimento, elaborado pelo técnico responsável, a apresentar oportunamente.

**Quanto ao proposto na alínea b):** A Proposta deverá ser desatendida, porque redundante. De facto, as preocupações de participação dos interessados no procedimento de revisão, estão devidamente contempladas e salvaguardadas no diploma legal que fixa os procedimentos legais a que deve obedecer a revisão dos planos municipais (nomeadamente artigos 74.º a 83.º, do decreto-lei n.º 380/99, alterado pelo DL 310/2003, de 10.02). São excessivas e ilegais as formas de participação informais propostas (“sistema amigável de recolha de comentários”), porque ultrapassam e desvirtuam as formas de participação dos interessados fixadas por lei. O legislador nacional salvaguardou devidamente no diploma citado as formas de participação necessárias e suficientes. O Município deve obediência ao Princípio da legalidade, e este esgota-se no cumprimento de todos os procedimentos que o citado diploma encerra, e que o Município sempre cumpriu e pretende continuar a cumprir. Aliás, os procedimentos adicionais e informais de participação dos interessados e de discussão pública, atrasariam, necessariamente, todo o processo de revisão, cujos trâmites estão bem definidos na lei, garantido a mesma lei, sobejamente, a participação dos cidadãos na elaboração dos Planos Municipais de Ordenamento do Território.” O Vice-Presidente da Câmara, Eng. Aires Pereira, fez a seguinte **Declaração de Voto**: “Como é do conhecimento público, o Plano Director Municipal da Póvoa de Varzim encontra-se, há largo tempo, em processo de revisão, acompanhado por uma equipa técnica pluridisciplinar altamente qualificada e pela generalidade dos agentes políticos (designadamente aqueles que, por eleição, representam a população das suas comunidades, cujos anseios e perspectivas de desenvolvimento conhecem, interpretam e transmitem). Obviamente que, pelo seu efeito orientador e condicionador – portanto, estratégico – o PDM tem de ser instrumento potenciador da perspectiva de desenvolvimento que melhor traduza as ambições de um espaço territorial que desejamos urbanisticamente ordenado, ambientalmente equilibrado e economicamente competitivo. E tem de merecer – todos sabemos isso – o consenso alargado dos sectores mais dinâmicos da nossa população (da Sociedade Civil, em síntese), sob pena de não reunirmos, depois, as sinergias necessárias à concretização dos objectivos nele propostos – que, nessa hipótese, seriam dos políticos e dos técnicos, mas não dos cidadãos. Há, portanto, necessidade de garantir uma articulação muito responsável entre as vertentes técnica e política, por um lado, e as naturais e legítimas expectativas dos cidadãos, por outro. Isto está a ser feito, nesta fase, através do contacto institucional, mediado por mim e pelo Sr. Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, entre a equipa técnica e os políticos eleitos. Logo que esta fase dos trabalhos esteja

suficientemente desenvolvida e amadurecida – o que ainda se não verifica, até porque terá de acolher novos contributos, designadamente, os dos novos eleitos para os órgãos de gestão do poder local – o processo será apresentado à Câmara, que então, e sob nossa proposta, aprovará uma primeira série de acções de exposição e debate a empreender, e que serão todas aquelas que suscitem a interrogação dos agentes políticos. Findo esse debate, o processo voltará à comissão técnica responsável pela sua elaboração, e de novo à Câmara, que, se entender que o mesmo reúne as condições para ser submetido a debate público, promoverá a mais alargada participação das populações, com sessões descentralizadas e, se necessário, temáticas. E, tanto neste período de debate público, que a lei prescreve, como no anterior, que a cidadania e o bom senso aconselham, tudo se fará para que as propostas ou sugestões de alteração tenham o acolhimento merecido – sendo certo que o juízo último será o nosso, e esse é indeclinável e terá de ser assumido porque não é delegável em nenhuma instância difusa de poderes que ninguém escrutina. Pelo que, em nome da transparência metodológica que, responsabilmente, deve nortear todo o processo de revisão do PDM, considero desnecessária e, no mínimo, perturbadora da sua normalidade democrática a proposta subscrita pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista, que rejeito.”--

**12 - PROPOSTA APRESENTADA PELOS VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA - PARQUE SUBTERRÂNEO DA AV. MOUZINHO DE ALBUQUERQUE -----**

Pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista foi apresentada a **proposta** que a seguir se transcreve: “1. A propósito da intervenção na Av. Mouzinho de Albuquerque há que separar a sua requalificação urbanística, com a qual concordamos inteiramente (faltando apenas discutir o desenho, a forma e o método de materialização), da promoção do parque subterrâneo, equipamento que é inevitável enquadrar no contexto global da cidade, do seu modelo de desenvolvimento e da sua lógica de funcionamento. O Arranjo Urbanístico da Av. Mouzinho de Albuquerque, que não depende da realização do parque de estacionamento subterrâneo, deve atender: - à renovação das infra-estruturas; - à melhoria do pavimento e implementação de mobiliário urbano; - ao reforço da pedonalização sobre a circulação automóvel; - à manutenção das características da Avenida, mantendo no seu desenho, como memória e marca identificadora, árvores de bom porte que, à sua função retemperadora e de naturalização do espaço urbano, junte um efeito estético que também atenua o impacto visual negativo dos cenários que a contém. 2. Não existe um Plano de Mobilidade, nem estudos que demonstrem a necessidade e a urgência de construir um Parque Subterrâneo central para 600 viaturas, tanto que, ao contrário de Parques Periféricos, nem consta do Plano de Urbanização recentemente aprovado, muito menos das respectivas Intervenções Estratégicas e Prioritárias. Desconhece-se, além disso, a existência de um Estudo de Impacto Ambiental que tenha avaliado a materialização da obra no terreno e as suas implicações no normal funcionamento da cidade e na zona onde se insere. 3. Por outro lado, há alguns factos indesmentíveis que importa considerar, quantificar e entender nas suas consequências: - o número de automóveis a circular no Centro da Cidade aumentou desmedidamente; há carros a mais para a capacidade da estrutura viária; a carência de estacionamento é proporcional. - a dificuldade de estacionamento atinge toda a cidade e não é problema de apenas uma zona. Isso evidencia o excesso de

automóveis no centro urbano e a falta de soluções alternativas de acesso. - o exagerado número de carros é responsável pelo aumento da poluição do ar, do stress e da insegurança, dificultando a mobilidade e aumentando as perdas de tempo na circulação. - o Parque do Casino durante o dia (até às 18h00) está praticamente vazio; o Parque dos Bombeiros está longe de esgotar a sua capacidade; o Parque da Praça do Almada tem uma ocupação diária muito reduzida; todos estes Parques distam 5 a 10 minutos da Avenida Mouzinho de Albuquerque, da Rua da Junqueira e da Câmara Municipal. - mais parques no Centro não resolvem os engarrafamentos, a lentidão da circulação, a poluição do ar, a segurança dos peões, o stress dos condutores. Pelo contrário, tendem a atrair mais automóveis quando não há transportes alternativos. - a dependência energética de Portugal ao Estrangeiro (cerca de 85%) implica a racionalização dos consumos de energia (nomeadamente as de origem fóssil) e a escolha de soluções eco-sustentáveis no que se refere à mobilidade. - o continuado aumento dos custos dos combustíveis constituirá uma despesa insustentável para as camadas mais frágeis da população que, se não tiverem transportes públicos alternativos, acabarão por ser discriminadas negativamente relativamente ao direito moderno de aceder ao centro da cidade. - o Projecto Europeu SMILE - *Sustainable Mobility Initiatives For Local Environment* - propõe a todas as cidades a redução dos parques no centro das cidades, a promoção de parques periféricos gratuitos e um sistema de transportes públicos que seja confortável, regular, frequente, rápido, não poluente e económico. - a construção do Centro Intermodal em Barreiros, o prolongamento do Metro até esse equipamento estratégico e novos parques periféricos não estão sequer agendadas. - o preço actual do estacionamento à superfície, no espaço público, é de 0,40€/h. O preço do estacionamento no Parque Subterrâneo (privado) será seguramente muito superior. As pessoas que se deslocam diariamente para o centro da Cidade, em movimentos pendulares casa-trabalho e trabalho-casa provavelmente não poderão suportar um custo diário que poderá atingir cerca de 6 euros. - em contrapartida, havendo transporte público de qualidade e de baixo preço, essas pessoas deixariam de trazer o automóvel para o centro da cidade. - ao contrário de casos apresentados como exemplos para justificar a opção pelo Parque Subterrâneo, a Av. Mouzinho de Albuquerque é uma extensa via estruturante que atravessa o centro da cidade e é indispensável ao trânsito automóvel. Durante mais de dois anos, a obra terá um impacto negativo sobre a vida da cidade, sobre as actividades económicas e sobre o quotidiano das pessoas. 4. Assim, a questão é: deve construir-se o parque subterrâneo para responder à falta de estacionamento, ou deve-se reduzir as necessidades de estacionamento, diminuindo o número de veículos que vêm ao Centro da Cidade? É certo que a maioria que lidera o Executivo tem legitimidade democrática para decidir. Mas, em nome do Desenvolvimento Sustentável, a legitimidade democrática não pode prescindir da legitimidade que resulta da fundamentação técnica. Em nossa opinião, a decisão sobre a materialização do Parque Subterrâneo para 600 lugares na Av. Mouzinho de Albuquerque deve ser justificada por estudos que determinem a sua necessidade ou, pelo contrário, aconselhem como prioridade o investimento nos Transportes Públicos, em parques periféricos gratuitos, no Centro Intermodal e no prolongamento do Metro até Barreiros. 5. A prudência aconselha que se considerem e se avaliem todas as hipóteses antes de avançar e a simulação

de cenários é um exercício útil: - como funcionará a cidade se nada se fizer? - como funcionará se construirmos mais este parque central com capacidade para 600 viaturas, que actuará como factor de atractividade de mais automóveis? - como funcionará a cidade se for dada prioridade à criação de uma rede intermodal de transportes públicos, aos parques periféricos e ao Interface ferro-rodoviário? Continuará a fazer sentido este parque central em concreto? 6. Se estudos sérios, tecnicamente competentes e isentos, concluírem pela necessidade de mais um parque no Centro da Cidade, porquê na Avenida? Porque não no espaço da Antiga Cadeia, junto ao Hospital, igualmente em parceria com uma empresa privada? A opção por esta solução permite: - uma capacidade de estacionamento em diversos níveis compatível com as necessidades; - a execução da obra em ambiente contido, sem as implicações que terá na cidade a abertura a toda a largura e em toda extensão da Av. Mouzinho de Albuquerque, mesmo que feita por fases; - uma obra menos cara por ser mais concentrada; - uma receita devida pela concessão do espaço (domínio privado do Município) a entidade privada, cujo montante poderá assegurar a execução da requalificação urbanística da Av. Mouzinho de Albuquerque ou, no mínimo, contribuir para a sua materialização, custo que a Câmara terá sempre que assumir mesmo que mantenha a decisão de fazer o Parque Subterrâneo; - a manutenção da receita que decorre do estacionamento à superfície na Av. Mouzinho de Albuquerque e que, a preços actuais, para um período médio de 12 horas de utilização diárias de 170 veículos, correspondem a cerca de 300.000,00 € /ano. Em 40 anos, sem correcção monetária, corresponderá a cerca de 12.000.000,00 €! Esta receita deixará de existir a favor da Autarquia durante 40 anos, se vier a fazer-se o Parque Subterrâneo e a impedir-se o estacionamento à superfície na Av. Mouzinho de Albuquerque! Assim, propomos que: Em lugar público (Auditório Municipal ou Diana-Bar), e depois de adequada acção de divulgação, se faça uma ampla e transparente discussão com os Poveiros acerca das vantagens e prejuízos da construção do Parque Subterrâneo na Av. Mouzinho de Albuquerque, da sua prioridade no conjunto das acções que é realmente urgente implementar para a melhoria da qualidade de vida no Concelho da Póvoa de Varzim e das alternativas possíveis!" A Câmara **deliberou**, por maioria, com votos a favor dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e votos contra do Presidente da Câmara e dos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, rejeitar a proposta apresentada.-----

### **13 - PROPOSTA APRESENTADA PELOS VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA - MAPAS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL -----**

Pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista foi apresentada a **proposta** que a seguir se transcreve: "1. No âmbito da Declaração de Voto por nós apresentada a propósito das alterações ao Orçamento de 2005, apreciadas na reunião do Executivo de 2005.11.07, dizíamos que é necessário rever a utilidade da Despesa municipal, para que serve, quanto custa aos Municípios e quem beneficia. 2. Além disso, formulámos a necessidade de ter como objectivo a contenção e a racionalização da Despesa Corrente, evitando prejudicar a Despesa de Capital e o Investimento indispensável ao Desenvolvimento. Isso implica, entre outras medidas, a reestruturação dos modos de funcionamento, fazendo aferições regulares dos meios, dos custos e dos benefícios e estabelecendo indicadores de referência à definição

de objectivos a à construção de Orçamentos mais consistentes. 3. Com vista a alcançar este desiderato, o acompanhamento da Execução Orçamental através de relatórios mensais é um primeiro passo que urge implementar para que haja um regular conhecimento da evolução da situação, disponível a todo o Executivo. Estes Mapas, entre outros temas, deverão essencialmente incluir: - as Receitas Correntes (discriminadas, impostos directos e indirectos, taxas, etc....); - as Receitas de Capital; - as Despesas Correntes (discriminadas e por Departamento, gastos com pessoal e com meios, aquisição de bens e serviços, etc....); - as Despesas de Capital; - o Mapa de Fornecedores (pagamentos em atraso a 30, 60, 90 e mais de 120 dias) com descrição dos Fornecedores; - Balanço mensal e balancete. Assim, propomos que: Sejam elaborados Mapas Mensais de Acompanhamento da Execução Orçamental, a apresentar para conhecimento na 1.ª reunião mensal do Executivo Municipal, iniciativa que deverá ter início no próximo mês de Dezembro!” A Câmara **deliberou**, por maioria, com votos a favor dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e votos contra do Presidente da Câmara e dos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, rejeitar a proposta apresentada. -----

#### **14 - PROPOSTA APRESENTADA PELOS VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA - INSTALAÇÕES DA ACÇÃO SOCIAL DA SEGURANÇA SOCIAL -----**

Pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista foi apresentada a **proposta** que a seguir se transcreve: “1. O direito à Segurança Social é universal, ou seja, materializa-se numa protecção extensível a todas as pessoas e famílias e é efectivado pelas instituições do sistema de Segurança Social. A acção social é um sistema da Segurança Social que tem como objectivos fundamentais a prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade sócio-económica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, bem como a integração e promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respectivas capacidades. Destina-se também a assegurar a especial protecção aos grupos mais vulneráveis, nomeadamente crianças, jovens, pessoas com deficiência e idosos, bem como a outras pessoas em situação de carência económica ou social, disfunção ou marginalização social. 2. A Equipa Local de Acção Social da Póvoa de Varzim encontrava-se instalada no Serviço Local da Póvoa de Varzim, sito nas Galerias Pescador. Infiltrações de água inviabilizaram a continuação da utilização dessas instalações tornando-se necessária uma alternativa temporária. Pela disponibilidade manifestada pela Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Varzim, a Equipa de Acção Social passou a funcionar, a partir de Dezembro de 2002, no edifício do Centro de Dia, a título temporário. 3. O espaço actualmente utilizado na Santa Casa da Misericórdia é constituído por um salão amplo (onde se encontram a trabalhar todos os elementos da equipa, em 3 áreas de trabalho divididas por armários), uma sala de espera, um gabinete de atendimento e a possibilidade de utilização de outro gabinete de atendimento em determinados dias. 4. A equipa local de Acção Social é constituída por um Coordenadora, 2 administrativas e 7 técnicos. 5. O espaço necessário ao adequado exercício de funções deveria ser constituído por: -sala para a Coordenadora da Equipa, com mesa de reuniões (uma vez que reúne aí a CLA do Rendimento Social de Inserção - até oito pessoas); - sala de trabalho para os 3 técnicos responsáveis pelo atendimento/acolhimento de acção social e RSI; - sala de trabalho para 4 técnicos (os 2 técnicos

responsáveis pelas situações da CPCJ e Assessoria Tribunais, para 1 técnico responsável pelo Acolhimento Familiar e para 1 técnico responsável pelo Programa de Amas); - sala para as 2 funcionárias administrativas; - sala de espera; - 2 gabinetes de atendimento; - instalações sanitárias. 6. A Santa Casa da Misericórdia tem vindo, ao longo deste tempo a manifestar a necessidade de recuperar o espaço, para desenvolvimento das suas actividades, sem que tenha sido encontrada uma resposta alternativa. No presente momento, a Santa Casa da Misericórdia considera que a situação não se pode manter, solicitando que as instalações sejam libertadas no mais curto espaço de tempo. 7. No nosso entender, é do interesse local que o serviço de Acção Social permaneça na Póvoa de Varzim, assegurando uma maior proximidade no atendimento dos cidadãos do nosso concelho. Este serviço é da responsabilidade do Governo, através do Ministério e dos serviços competentes, cabendo-lhes a resolução das correspondentes questões logísticas. Não obstante a necessidade de se encontrar uma solução definitiva para este serviço público, que poderá passar pela celebração de um Protocolo de Cooperação com o Centro Distrital da Segurança Social do Porto, potenciando o edifício e o terreno da Casa dos Pescadores segundo um projecto, que inclua outras valências (Centro de Dia, Centro de Ocupação de Tempos Livres...), seria importante disponibilizar um espaço, a título provisório (num período de tempo delimitado, para que, resolvendo o problema no imediato, não seja entendido como definitivo e não iniba o atempado desenvolvimento do projecto aludido), que possa superar a falta decorrente da próxima indisponibilidade do espaço emprestado pela Santa Casa da Misericórdia. Esta seria uma iniciativa demonstrativa do interesse e empenhamento da Autarquia na resolução de um problema de interesse público, que lhe dará força moral no plano negocial. E seria o modo de evitar o risco de, não havendo alternativa, o serviço de Acção Social ser deslocado para fora do concelho da Póvoa de Varzim, como tem acontecido noutros casos. Assim, propomos que: a) sejam desenvolvidos contactos urgentes com o Centro Distrital de Segurança Social do Porto no sentido de se assegurar a permanência do Serviço de Acção Social na Póvoa de Varzim; b) se elabore uma proposta para a adaptação da Casa dos Pescadores e respectiva ampliação para o terreno contíguo a norte, no sentido de aí materializarem os espaços definitivos dos serviços da Segurança Social e se incluïrem novas valências de serviço público, nomeadamente, um Centro de Atendimento de Saúde, um Centro de Dia (pescadores idosos) e um Centro de Ocupação de Tempos Livres para jovens; c) se criem as bases de um Protocolo a celebrar com o Centro Distrital de Segurança Social do Porto, pelo qual este organismo se comprometa a financiar a construção aludida na alínea b) e a Autarquia se comprometa a assegurar um espaço para o Serviço de Acção Social (por um período determinado) e a elaborar as peças técnicas necessárias às obras de remodelação e ampliação da Casa dos Pescadores.” A Câmara **deliberou**, por maioria, com votos a favor dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e votos contra do Presidente da Câmara e dos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, rejeitar a proposta apresentada. O Vereador Prof. Luís Diamantino fez a seguinte **Declaração de Voto**: “A Câmara Municipal da Póvoa de Varzim sabe, há muito e muito tempo, o que é Acção Social, e que objectivos prossegue. Sabe, concretamente, que, nos tempos que correm, marcados por uma competição selvagem, muitos e muitos têm dificuldade em assegurar um

lugar condigno na sociedade, e ficam, por isso, à margem da sua evolução - impotentes, frustrados e, porventura, revoltados face à evidência da sua exclusão e inutilidade. Coerentemente, a Câmara Municipal tem Gabinetes de Acção Social- atentos à vastidão de uma problemática que não pára de lançar novos desafios. E, tanto quanto possível, proactivos, porque só prevenindo se remedeia. E quase sempre no terreno, porque o Gabinete é apenas a antecâmara necessária a um trabalho que só é eficaz com uma forte componente presencial. A Câmara Municipal da Póvoa de Varzim sabe tudo isto- e também sabe que esta é, num outro patamar, missão indeclinável da Administração Central. Que, nisto como em quase tudo, apresenta crescentes défices de eficácia exactamente porque, faltando-lhe a agilidade que a urgência das situações reclama, se conforma e confina a funções burocráticas que se não saciam com espaço físico nenhum, que num instante passa de grande a pequeno, de confortável a degradado. E se o espaço for de uma outra entidade, e graciosamente cedido, tanto melhor, porque se espera que essa entidade, em nome do interesse que se apregoa ter, para a comunidade, a dita Acção Social, se disponibilizará para reparar, e substancialmente melhorar, o que a administração central degradou. É esta a sina de quem, estando no poder local e vivendo de perto os dramas de pessoas que conhece, se disponibiliza sempre para mais uma intervenção, após uma eternidade de reuniões escassamente produtivas e, em boa verdade, desnecessárias, porque à partida se sabia o que concluiriam: que a administração central ainda tem menos recursos que a local, porque cada uma delas tem recursos proporcionais à sua vontade de intervir, à sua sensibilidade, à sua proximidade. A Câmara Municipal da Póvoa de Varzim sabe, há muitos anos, tudo isto e não só em relação à Segurança Social, mas também no tocante às questões da Saúde e da Segurança. (Que o digam o Centro de Saúde da Póvoa de Varzim e a sua extensão de Aver-o-Mar. Que o digam os postos da GNR e da PSP. Que o digam, de resto, outras entidades, noutras áreas- que não trago, aqui, à colação para não estender demasiado esta prosa). Ao ser confrontado com a proposta dos Vereadores do Partido Socialista, quero penitenciar-me porque, há dias, aquando da visita guiada que lhes oferecemos, não lhes dissemos que a acção da Câmara Municipal é muito mais vasta que a que cabe nos edifícios onde se alojam os seus vários serviços. Deveríamos ter-lhes dado esta perspectiva dos horizontes que, a partir dali, se alargam, em tantas direcções quantas as necessárias ao bem-estar e ao desenvolvimento da nossa comunidade. E foi, se calhar, por isto - ou seja, por descontextualização- que, tendo-nos ouvido discorrer sobre o que, na sequência de inúmeras reuniões já realizadas com os sucessivos dirigentes regionais da Segurança Social, pensamos concretizar na Casa dos Pescadores- de resto, já materializado em projecto- decidiram ter a generosidade de passar a papel o nosso pensamento relativo às instalações da Acção Social da Segurança Social. Só que a ordem das coisas está, aqui, claramente invertida e, pior que tudo, pervertida - porque, sabendo o trabalho que se fez, e sabendo concretamente que não é nossa missão nem nossa responsabilidade fazer mais, o que os Vereadores do PS propõem não é mais que uma chocante antecipação, colocando o problema na rota da sua resolução virtual, como se o assunto fosse virgem e os responsáveis estivessem deste lado. A sofreguidão do protagonismo mediático tem, por vezes, esta consequência: obrigar-me, em defesa da honra política, a votar contra aquilo que aprovo. Para que, de

uma vez por todas, saibam que o programa de trabalho que cumpriremos é o nosso, e que ele será executado no tempo possível. E, sobretudo, para que saibam que em política não vale tudo!”-----

**15 - APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA EM MINUTA** -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, aprovar em minuta, para produzir efeitos imediatos, o texto das deliberações tomadas nos seguintes pontos: **2** - (Aprovação da Acta da Reunião de 05.11.07), **4** - (Concursos de Pessoal - Homologação das classificações finais) e **9** - (Alienação do lote n.º 41 do PIL - Requerimento de “Madeicávado-Madeiras, S.A.”).-----

**16 - ENCERRAMENTO** -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião quando eram dezanove horas e trinta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta.-----

E eu, ....., Jorge Manuel de Guimarães Caimoto, Chefe da Divisão dos Serviços Jurídicos e funcionário designado para lavrar as actas das reuniões do executivo, a redigi, subscrevo e vou assinar.--

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_